

Indicação nº. 06/2015

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal que providencie a **canalização da rede pluvial no loteamento do Carlinhos Piva, junto a RS 143, próximo as famílias de Claudio Dupont, Pedro Piva, Maria Franzon e Nilson Batistella.**

Justificativa:

Colegas Vereadores, apresento esta indicação que tem por objetivo resolver um problema que se agrava junto as residências supracitadas que ficam próximas à RS 143.

Sabemos que o referido loteamento ainda se encontra de forma irregular, mas é notório que terrenos foram vendidos e casas foram e estão sendo construídas sem haver embargos nas obras locais, ocorre que, mesmo feito de forma equívoca há a necessidade de uma infraestrutura adequada, e neste caso em especial, me refiro à rede pluvial.

Em dias de chuva a estrada de acesso às casas vira um atoleiro dificultando a vida daqueles moradores, prejudicando o acesso às moradias e até mesmo travando o tráfego de veículos e aumentando os riscos de acidentes naquele trajeto.

É certo que este loteamento situa-se nas margens da RS 143 que tem o DAER como co-responsável, contudo conforme a Lei 2.988/2010 está integrado ao perímetro urbano do Município e o Município por sua vez está cobrando o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU dos referidos moradores, portanto fica confesso que essa condição de arrecadador coloca também o município na condição de responsável pelas melhorias.

Pelo exposto rogo a aprovação do Plenário e a ação do Município no sentido de atender o indicado.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 08 dias do mês de junho de 2015.

Osmar Antonio Casagrande
Vereador